



# JUNTA DE FREGUESIA DE MORA

## EDITAL

### Distribuição de Pelouros

**Marco António Fortio Calhau**, Presidente da Junta de Freguesia de Mora, torna público de harmonia com deliberação de 25-10-2017, e com base no n.º 2 do artigo n.º 38 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a distribuição de pelouros pelos membros do executivo da Junta de Freguesia de Mora:**

**PRESIDENTE: Marco António Fortio Calhau**

- Coordenação e Programação e Geral;
- Informação e Correspondência;
- Serviços administrativos;
- Ligação com outros Órgãos Autárquicos, Instituições, Associações e Colectividades;
- Educação, Cultura, Desporto e Zonas Verdes;
- Segurança, protecção civil e obras;
- Instalações Desportivas;
- Recursos Humanos e transportes.

**SECRETÁRIO: Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos**

- Património da Junta de Freguesia;
- Serviços administrativos;
- Juventude e terceira idade;
- Acção social;
- Toponímica;
- Cemitério;
- Mercados e Feiras;
- Recursos Humanos.

**TESOUREIRO: Arnaldo António Valdanta Silva**

- Administração e Finanças;
- Saúde;
- Higiene e limpeza;
- Parques infantis;
- Sanitários públicos;
- Fontes e lavadouros;
- Iluminação pública;
- Serviços administrativos e recursos humanos.

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser assinado e afixado no lugar do costume.**

Mora, 25 Outubro de 2017

O Presidente

( Marco António Fortio Calhau )